



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

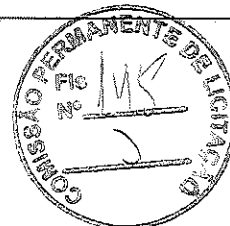
Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO Nº. 056/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2022

CONTRATO Nº. 042/2022



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE
SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E
A EMPRESA WEBERSON SANTOS
BRITO 14845351625**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador o do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: WEBERSON SANTOS BRITO 14845351625 estabelecida à Rua Waldemar Alves Lacerda, nº 51, bairro Centro, Divisa Alegre/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 45.510.866/0001-80 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr Weberson Santos Brito, brasileiro, portador do RG; 2205908340/SSP/BA e do CPF nº 148.453.516-25, residente e domiciliado na cidade de Divisa Alegre/MG, a Rua Waldemar Alves Lacerda, nº 51, bairro: Centro.

➤ **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2022, PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 024/2022**, contrato nº **042/2022** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde	Vlr.	Vlr. Total
35971 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTAO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS NA AREA DE PROPOSIÇÃO, GESTAO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS CONTRATOS DE REPASSE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	Serviço	7	3.500,00	R\$ 24.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



➤ **CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega**

✓ O presente Aditivo vigorará do dia, 09/05/2024 à 31/12/2024.

✓ **Justificativa** – A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade dos serviços ora contratados e a prorrogação destes já contratados minimizará custo.

➤ **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 09 de maio 2024.

**MARCIO FERREIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL**

WEBERSON SANTOS BRITO 14845351625

Testemunhas:

1.

2.

CPF: 0911029535-64

CPF: 14387398500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
 CNPJ 18.414.565/0001-80
 Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO Nº. 056/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2022

CONTRATO Nº. 042/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA WEBERSON SANTOS BRITO 14845351625

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador o do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: WEBERSON SANTOS BRITO 14845351625 estabelecida à Rua Waldemar Alves Lacerda, nº 51, bairro Centro, Divisa Alegre/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 45.510.866/0001-80 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr Weberson Santos Brito, brasileiro, portador do RG; 2205908340/SSP/BA e do CPF nº 148.453.516-25, residente e domiciliado na cidade de Divisa Alegre/MG, a Rua Waldemar Alves Lacerda, nº 51, bairro: Centro.

➤ CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2022, PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 024/2022**, contrato nº 042/2022 de que passam a vigorar com as seguintes redações:

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde Orig.	Qtde Aditivo	Vlr.	Vlr. Total
35971 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTAO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS NA AREA DE PROPOSIÇÃO, GESTAO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS CONTRATOS DE REPASSE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	Serviço	24	12	3.500,00	R\$ 42.000,00

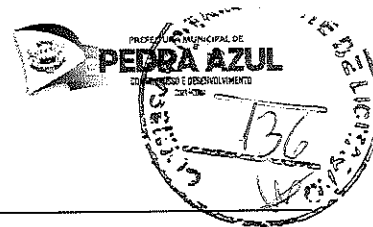
Weberson Santos Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



VALOR DO ADITIVO: R\$ 42.000,00

➤ CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega

✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **09/05/2023 à 09/05/2024.**

✓ **Justificativa** – A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade dos serviços ora contratados e a prorrogação destes já contratados minimizará custo.

➤ CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 09 de maio 2023.

MARCIO FERREIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

WEBERSON SANTOS BRITO 14845351625

Testemunhas:

1.

CPF: 107.448.136-116

2.

CPF: 14383798600